DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1621** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.891 , DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 003/2025, para contratação por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para desempenhar suas funções na CASA ABRIGO DE DOURADO, o(s) classificado(s) no Processo Seletivo nº 003/2025 para o cargo de CUIDADOR SOCIAL:

CLASS.	NOME	CPF	PASEP
8º -	Adriana Ferreira de Oliveira	153.323.668-25	12448317153

2 – A servidora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Faixa “4”, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.848 de 20 de Março de 2025 e cumprindo uma jornada de 12X36 conforme Edital do Processo Seletivo nº 003/2025.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 12 de agosto de 2.025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de agosto de 2.025 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.890 DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a aplicação do §14, do artigo 37, da Constituição Federal, Inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre a extinção do contrato de trabalho dos servidores públicos municipais que optaram pela aposentadoria após 13/11/2019"

LUIZ ANTONIO ROGANTE , Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo relacionada, de seu respectivo cargo, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o contido no Decreto Municipal 2.917/23.

NOME	CARGO	PIS/PASEP
- JOAO ALEXANDRE CARLOTO	PROFESSOR PEB I	127.15347.16/4

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 12 de agosto de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de Agosto de 2.025 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/08/2025 A 27/08/2025
DATA SESSÃO: 27/08/2025 – 09:00HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/

Dourado, 13 de agosto de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 59/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025
PROCESSO Nº. 13/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 1005/2025
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉSTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO – POR 12 MESES
O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R$ R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
DOURADO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....